



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 387/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 49ª Zona Eleitoral – Upanema/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3524/2011 (Protocolo PAE nº. 7996/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Doutora Daniela Rosado do Amaral Duarte, segunda na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN), nos dias 02 e 03 de maio de 2011, pelo que não fará jus ao recebimento da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de junho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN